



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1355/GR/UFGS/2020, de 1º de dezembro de 2020**

Constitui a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), da UFGS, *Campus Chapecó-SC* e *Campus Erechim-RS*.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - proceder a seleção dos candidatos inscritos nos editais de recredenciamento e credenciamento de novos docentes;
- II** - organizar, executar e zelar pelo bom andamento dos processos de credenciamento e recredenciamento;
- III** - dirimir dúvidas quanto aos editais e procedimentos de seleção;
- IV** - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa dos processos de credenciamento e recredenciamento;
- V** - proceder as avaliações de credenciamento e recredenciamento conforme constam nos editais;
- VI** - examinar e deliberar, em primeira instância, sobre os casos omissos referentes ao andamento dos processos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALLD  
Reitor